PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 23/2013

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2013 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

Osni Ocker, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal, os dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2013, segunda, terça e quarta-feira, devido ao feriado de carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 05 de fevereiro de 2013.

OSNI OCKER
Presidente

P.B.